Docusign Envelope ID: C423EEC0-220E-4BBD-8EC1-9054DB8A9FFF

FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES VOCATUS MULTIESTRATEGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ/MF nº 22.601.577/0001-91

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS REALIZADA EM 05 DE MARÇO DE 2025

1. **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 05 de março de 2025, às 18h00, na sede da **ID SERVIÇOS FIDUCIÁRIOS LTDA.,** com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 1726, 7° andar, inscrita no CNPJ/MF sob nº 57.375.598/0001-10, devidamente autorizada pela CVM a prestar os serviços de administração de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 22.987, de 23 de janeiro de 2025 ("Administradora"), realizada de forma exclusivamente online, por meio de videoconferência.

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 41, parágrafo quarto, do Regulamento do Fundo, bem como do artigo 72, parágrafo 7º da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 175 de 23 de dezembro de 2022 ("Resolução CVM 175/22"), em virtude do comparecimento dos Cotistas titulares de 100% (cem por cento) das cotas do Fundo ("Cotista").

3. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Fernanda Henrique; Secretária: Beatriz Tiusso

4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre as seguintes matérias: **(i)** a aprovação da amortização parcial de cotas do Fundo; e **(ii)** a autorização à Administradora para que esta pratique todos os atos e assine todos os documentos necessários à implementação da matéria acima, observadas as disposições do Regulamento.

5. **DELIBERAÇÃO:** Analisada e discutida a matéria objeto da ordem do dia, os Cotistas, detentores das totalidades das cotas emitidas do Fundo, decidiu, sem quaisquer ressalvas ou restrições, o quanto segue:

5.1. Aprovar a amortização parcial extraordinária (principal mais juros) das Cotas do Fundo no valor de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) líquidos, permanecendo inalterado o número de cotas emitidas, mediante disponibilidade de caixa do fundo. A amortização e respectiva liquidação ocorrerá em até 7 (sete) dias úteis, e em relação à data de cotização, deverá ser considerada a data de fechamento imediatamente anterior à data de pagamento (D-1 em relação à liquidação);

5.2. Aprovar a autorização à Administradora do Fundo para celebrar todos e quaisquer documentos necessários para implementar as deliberações tomadas na forma do item acima, assim como ratificar quaisquer atos que tenham sido adotados anteriormente para este propósito.

6. **ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA:** Findos os trabalhos, a Presidente colocou a palavra para que fossem discutidos outros assuntos de interesse do Fundo e, como ninguém se manifestou e nada mais restando a tratar, declarou

Docusign Envelope ID: C423EEC0-220E-4BBD-8EC1-9054DB8A9FFF

encerrada a Assembleia Geral, da qual se lavrou a presente ata, que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 05 de março de 2025.

Fernanda Henrique

Fernanda Henrique

Presidente

Beatriz Tiusso

Beatriz Tiusso

Secretária

JOSE ROBERTO GIANCOLI FILHO

ID SERVIÇOS FIDUCIÁRIOS LTDA.

Administradora

JOSE ROBERTO GIANCOLI FILHO

GESTORA DE RECURSOS ID - GRID LTDA.

Gestora